



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00497/2018 da Vereadora Soninha Francine (PPS)

"Denomina Rua Torres da Barra o logradouro localizado na altura do nº 286 da Av. Marquês de São Vicente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º O logradouro situado no Distrito da Barra Funda, Setor 197, Quadra 006, conhecido como "Rua 1", que começa na altura do nº 286 da Av. Marquês de São Vicente, passa a denominar-se "Rua Torres da Barra".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 117

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.